

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE ANÁLISE - NA/DPF/CRA/MS

TERMO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA, lotado e em exercício na DPF/CRA/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE LEONARDO LIZANDRO **DELGADO ALVA**, de nacionalidade peruana, filho de Leonardo Delgado Reluz e de Graciela Catalina Alva Aldave, nascido em Lima, na República do Peru, em 27 de agosto de 1965, atualmente em local incerto e não sabido, QUE, com fundamento no artigo 54, § 1°, II, § 2°, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e artigo 203 c/c o artigo 204 §3º do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 819, de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, ficando desde já NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da notificação pessoal, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 08 dias do mês de maio de 2020, vai devidamente assinada digitalmente pela autoridade policial.

DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA

Delegado de Polícia Federal DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por DANIEL OSWALDO SILVA E ROCHA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 08/05/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º. do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 14673670 e o código CRC 2E3D6C85.

Referência: Processo nº 08336.004439/2010-10 SEI nº 14673670